

## Ata

### 28.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

29 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu em regime não presencial, através de plataforma digital, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adélio Mendes, Adriano Carvalho, Álvaro Aguiar, Amândio Sousa, Américo Afonso, Aurora Teixeira, Artur Águas, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Ana Gabriela Cabilhas, José Albano Araújo, José Miguel Neves, Nuno Ferreira, José Sousa Lameira, Maria Galdes, Rui de Amorim Sousa, Sérgio Guedes Silva e Vítor Silva. Justificou a sua ausência Francisca Carneiro Fernandes. Também esteve presente, sem direito a voto o Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse do Prof. Álvaro Aguiar em substituição do Prof. Carlos Azevedo.
2. Aprovação da ata da reunião anterior.
3. Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo Universidade do Porto.
4. Cenários pessimistas alternativos do Orçamento de 2021.
5. Plano Estratégico: ponto da situação.
6. Informações do Reitor.
7. Preparação das Eleições para o Conselho Geral (mandato 2021-2025).
  - a. Proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral.
  - b. Calendário.
8. Propostas de propinas:
  - a. Propinas decorrentes da entrada em vigor da LOE 2021 e propinas aplicáveis aos estudantes de transição dos Mestrados Integrados para o 1.º e 2.º ciclo.
  - b. Propinas aplicáveis a estudantes do 3.º ciclo com ano curricular desfasado do ano letivo.
9. Atualização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral.

**1. Tomada de posse do Prof. Álvaro Aguiar em substituição do Prof. Carlos Azevedo.**

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Geral deu posse ao Prof. Álvaro Aguiar em substituição do Prof. Carlos Azevedo.

O Presidente enalteceu as qualidades do Prof. Álvaro Aguiar, seguro de que dará uma colaboração muito positiva ao Conselho Geral dando-lhe posse de seguida. O Prof. Álvaro Aguiar agradeceu as palavras do Presidente e esperou poder dar o seu melhor contributo neste Conselho.

O Presidente do Conselho Geral solicitou ao Reitor informação sobre a NET/PROMONET, uma vez que tinha sido aprovada na última reunião do Conselho a orientação na generalidade da eventual venda da posição financeira da Universidade do Porto à Agência Nacional de Inovação, no entanto o Conselho ainda não tinha recebido, as orientações específicas, para respetiva apreciação por circulação, assim como tinha sido acordado na última reunião.

De seguida, o Presidente renovou os desejos de rápidas melhoras do Vice-Reitor António Cardoso.

O Reitor pediu a palavra e informou que no que se refere à situação da NET/PROMONET, iriam enviar a informação ao Conselho e referiu que tinha sido feita uma proposta de venda e prestações à Agência Nacional de Inovação (ANI). A ANI acordou e foi realizado um contrato de compra e venda, pelo que se encontram em fase de negociações. Com a venda destas prestações, a U.Porto deixa de ter qualquer ligação à PROMONET, a qual tem já marcada uma Assembleia Geral contando que até ao final do mês de fevereiro esta situação esteja resolvida.

De seguida, deu continuidade à discussão da ordem de trabalhos:

**2. Aprovação da ata da reunião anterior.**

Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião de 11 de dezembro de 2020.

**3. Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo Universidade do Porto.**

Para a discussão deste ponto esteve presente a Pró-Reitora para o Planeamento Estratégico, Prof. Joana Resende, o Administrador, Dr. João Carlos Ribeiro e o Fiscal Único, Dr. João Careca. O Presidente deu a palavra à Prof. Aurora Teixeira, Coordenadora da Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF).

A Coordenadora informou que a Comissão tinha reunido por via telemática nos dias 18 e 26 de janeiro. Após a primeira reunião, a Comissão entendeu solicitar à Equipa Reitoral informação complementar que foi disponibilizada, quase na sua totalidade, via email pelo Senhor Administrador. Na sequência da análise ao Relatório do 'Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto', a CPF destacou os seguintes pontos:

*Educação e Formação:*

- Diversificação e inovação da oferta formativa ao nível da formação de executivos, com a emergência de novos formatos de ensino, nomeadamente oferta digital ('The Digital MBA' da PBS, cuja 1.ª edição arrancou em 2020/21).

A CPF solicitou no seu parecer que, tão breve quanto possível, fosse disponibilizada a informação relativamente aos números e valores dos inscritos nas modalidades de ensino à distância na PBS, bem como apresentada uma análise da rentabilidade e sustentabilidade económica deste tipo de oferta formativa.

- Conclusão em 2021, que se espera bem sucedida, do processo de acreditação e reconhecimento internacional conjunto FEP-PBS e dos seus programas junto da AACSB (Association to Advance Collegiate Schools of Business).

#### *Investigação e Inovação:*

- Importante contributo das Entidades Participadas do Grupo U.Porto para a consolidação da capacidade de angariação de financiamentos europeus muito prestigiados, envolvendo valores e/ou impactos sociais muito elevados.
- Início da execução em 2021 do projeto BIOPOLIS, que envolve um investimento direto de cerca de 70 M€, cofinanciado pela Comissão Europeia em 15 M€ e financiamento nacional proveniente de diversas fontes, nomeadamente 25 M€ da FCT, 15 M€ da CCDRN e cerca de 15 M€ de fontes diversas (e.g., AZORES, CIMO, INIAV, CITAB, Invited Chairs).
- Início da execução em 2021 de 3 ERA Chairs do i3S (2,5 M€ cada);
- Início da execução em 2021 do projeto Twinning do i3S (900 mil euros para 3 anos);
- Diversos projetos financiados no âmbito de calls nacionais e internacionais direcionados para o combate à pandemia COVID-19.

A Coordenadora sublinhou ainda a forte incerteza associada ao arranque do projeto BIOPOLIS. Apesar de no Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 estar previsto que a transferência dos ativos da CIBIO para a Associação BIOPOLIS ocorra em 2021, o projeto BIOPOLIS tem enfrentado um conjunto não expectável de dificuldades associadas à concretização das contrapartidas de financiamento nacional. O Senhor Reitor reiterou, no entanto, o enorme empenho, ao mais alto nível (Governo e Reitoria), neste projeto.

Adicionalmente, em termos patrimoniais são dois os aspetos relevantes a considerar relativamente ao projeto e Associação BIOPOLIS:

- Campus de Vairão: o Secretário de Estado do Tesouro deferiu o pedido de utilização do Campus Agrário de Vairão pelo prazo remanescente do auto de cessão celebrado a 2 de março de 2011 (8 anos) para concretização do projeto, mantendo-se a U.Porto como entidade cessionária e responsável pelo espaço;
- Outros ativos e passivos a transferir: operação que consiste num destaque patrimonial da Unidade de Investigação CIBIO, sediada no ICETA, para o património de uma nova entidade, Associação BIOPOLIS, conforme previsto no Grant Agreement.

A Universidade do Porto continuará a ter um controlo de gestão significativo, quer diretamente, quer indiretamente através do ICETA e da PBS, através do controlo do edificado e da participação nos órgãos sociais.

Ainda a propósito dos projetos de I&D+i, a Comissão solicitou que em futuros relatórios sejam apresentados não apenas o número de novos projetos de I&D+i com financiamento nacional ou internacional, mas também o valor correspondente.

*Terceira Missão:*

Foi referida a necessidade de proteção da propriedade intelectual e do empreendedorismo e foi sublinhado que fosse feita uma análise do portfolio das patentes dentro do Grupo U.Porto. Foi igualmente sugerido que se verificasse qual o emprego associado às startups e quanto à UPTEC sublinhou-se a importância de elaborar um retrato nos últimos 3 a 5 anos.

No seguimento desta exposição, a Comissão elaborou um parecer e agradeceu à Equipa Reitoral o trabalho adicional de disponibilização célere da informação solicitada, bem como a pronta disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas e resposta a questões.

Após ampla discussão e esclarecidas todas as questões pelo Reitor e Administrador foi deliberado aprovar por unanimidade o Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Universidade do Porto, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa (Anexo I).

#### **4. Cenários pessimistas alternativos do Orçamento de 2021.**

Passando ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra à Prof. Aurora Teixeira que sublinhou que os cenários previstos eram claros e que deviam ser sublinhados os seguintes aspetos:

- a elevada qualidade e clareza da informação disponibilizada: os fatores de risco e as respetivas probabilidades são claramente identificados, tendo sido simulados, para cada Cenário, “Moderado”, “Agravado” e “Extremo”, o impacto nas demonstrações financeiras previsionais para 2021 e nos respetivos indicadores.

Cenário 1 - “Moderado”. Agrega o efeito dos fatores identificados com probabilidade elevada: redução das prestações de serviços; redução das vendas; decréscimo dos gastos em virtude da redução das prestações de serviços e das vendas; decréscimo dos gastos com instalações em virtude da redução da atividade; e redução da receita de propinas.

Cenário 2 - “Agravado”. Agrega o efeito dos fatores identificados com probabilidade elevada e média (os fatores referidos no Cenário 1), acrescidos de outros fatores tais como: incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do Orçamento do Estado (OE) para 2021 relativa ao aumento da dotação inicial de 2% face a 2020; exclusão dos projetos considerados no Orçamento 2021 que ainda não foram aprovados e inclusão dos projetos não considerados no Orçamento 2021 que já foram aprovados; decréscimo dos gastos de outras atividades (atividade não analisada).

Cenário 3 - “Extremo”. Agrega o efeito de todos os fatores identificados com probabilidade elevada, média e baixa (os fatores referidos nos Cenários 1 e 2), acrescidos de outros fatores tais como: incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do OE para 2021 relativa à compensação da redução do valor das propinas e do reforço pela despesa a realizar resultante da integração de investigadores no âmbito do PREVPAP.

Para o exercício de 2021, de entre os Cenários pessimistas apresentados, o Cenário 1 será o mais provável. Nada faz prever que no atual contexto da pandemia, e consideradas as políticas europeias anunciadas, o Estado Português venha a adotar medidas orçamentais expansionistas, de que resulte o incumprimento da dotação prevista do OE para 2021.

No entanto, é importante notar que no período pós pandemia (i.e. 2022, previsivelmente), a atenuação da política global de estímulos do BCE e o reativar da aplicação do Pacto de Estabilidade deverão exigir medidas de consolidação das contas públicas, ou seja, medidas de austeridade, que terão, com elevada probabilidade, impactos negativos nas verbas do OE a distribuir pelas Universidades e outras Instituições do Ensino Superior.

Independentemente do Cenário Pessimista considerado, em comparação com o Cenário Base (apresentado no ‘Plano de Atividades e Orçamento 2021’), a situação financeira da U.Porto continua robusta e o nível das disponibilidades da U.Porto como um todo e de cada unidade constitutiva isoladamente considerada permite assegurar a continuidade da atividade.

A autonomia financeira sólida da U.Porto (80%) mantém-se; os outros indicadores de desempenho financeiro (e.g., EBIT, EBITDA e Resultados Líquidos) diminuem, como expectável, mas continuam positivos e com uma magnitude confortável; o investimento não é sacrificado, o que constitui um elemento muito positivo, assegurando a recuperação e manutenção do valioso património da U.Porto.

Ainda assim, mantendo-se o atual estado de pandemia, a CPF faz notar que algumas das Unidades Orgânicas da U.Porto, nomeadamente as que dependem mais fortemente da prestação de serviços enquanto fonte de rendimentos (ex. FMDUP, FPCEUP), estão particularmente expostas a riscos financeiros sendo, eventualmente, necessário proceder a reajustamentos das verbas a distribuir entre as unidades constitutivas. Neste contexto, a CPF apelou a ao espírito de solidariedade entre as Unidades Orgânicas face às difíceis circunstâncias atuais.

Após troca de impressões, foi concluída a apreciação dos cenários pessimistas relativos ao Orçamento para 2021, com o parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa (Anexo I).

## **5. Plano Estratégico: ponto da situação.**

Passando ao ponto 5 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor que informou que o Plano Estratégico está na fase final de elaboração e que prevê poder

apresentar muito em breve. De seguida, deu a palavra à Prof. Joana Resende que fez uma exposição do desenvolvimento dos trabalhos. Em suma, a Pró-Reitora referiu que a elaboração do Plano Estratégico foi iniciada em 2018 e em 2019 deu-se continuidade de uma forma mais efetiva. Em 2020 foi preparado um vídeo de apresentação, colocado à discussão dos diretores. Entretanto o documento será disponibilizado para consulta pública para que a comunidade académica possa dar igualmente os seus contributos.

Após troca de impressões, o Reitor fez um ponto de situação sobre o “Plano Estratégico”, que se prevê ficar concluído até ao fim do mandato deste Conselho Geral.

## **6. Informações do Reitor.**

Ouidos os esclarecimentos do Reitor e do Administrador, foi aprovado por unanimidade efetuar os ajustamentos contratuais relativos ao direito de superfície do Instituto Pernambuco Porto, os quais decorrem das circunstâncias que foram apresentadas.

Foi aprovada, por unanimidade, a adesão à Internet Society (ISOC).

De seguida, iniciou-se a apresentação dos esclarecimentos do Reitor, no que se refere à permuta de terrenos do Pólo da Asprela. O Reitor deu nota ao Conselho de que neste momento este assunto era meramente informativo, uma vez que aguardava reunir com a Câmara Municipal do Porto. Assim que esta matéria tiver a anuência da Câmara, este assunto terá de voltar a ser analisado no Conselho.

## **7. Preparação das Eleições para o Conselho Geral (mandato 2021-2025).**

### **a. Proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral.**

Passando ao ponto 7 da ordem de trabalhos, o Presidente informou que aquando da preparação das Eleições do Conselho Geral, o Dr. Vítor Silva lhe chamou à atenção para a alteração da redação relativa ao corpo eleitoral dos Professores e Investigadores no atual Regimento (aprovado pelo anterior Conselho a 19 de maio de 2017). Nos termos do art.º 14, na transição do Regulamento de 2009 para o Regimento de 2017 foi acrescentado no ponto n.º 2 “regime de tempo integral”, que a seguir se transcreve: “2. O corpo eleitoral para os representantes dos professores e investigadores com contrato de trabalho, **em regime de tempo integral**, com a Universidade do Porto à data do anúncio do ato eleitoral.”

No Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral que vigorou nas anteriores eleições constava apenas “O corpo eleitoral para os representantes dos professores e investigadores com contrato de trabalho com a Universidade do Porto à data do anúncio do ato eleitoral”.

De seguida, o Presidente colocou à votação do Conselho a revogação da norma do artigo 14.º do atual Regimento do Conselho Geral, concretamente a especificação “em regime de tempo integral” quanto ao tipo de contrato dos Professores e Investigadores, o que foi aprovado por unanimidade.

De seguida, deu a palavra ao Coordenador da Comissão de Governação, Prof. Luís Filipe Antunes a quem tinha pedido proposta sobre a alteração a introduzir no art.º 14.º. O Coordenador informou que a Comissão de Governação reuniu no dia 26 de janeiro para analisar esta matéria e que tinha aprovado por unanimidade a necessidade de alterar a redação do art.º 14.º. A Comissão considerou apresentar ao Conselho Geral uma proposta de alteração do Regimento que refletisse o grau da dedicação dos docentes e investigadores nos seguintes termos:

- *Docentes e Investigadores a tempo parcial com colaboração inferior a 30% – um voto.*
- *Docentes e Investigadores a tempo parcial com colaboração igual ou superior a 30% – dois votos.*
- *Docentes e Investigadores a tempo integral – três votos.*

O Conselheiro José Lameira procurou perceber a razão da alteração da norma de 2009 para 2017. Uma das razões terá sido o facto de os Professores e investigadores que não estão contratados a tempo integral terem uma menor dedicação à vida universitária, situação que se aplica especialmente às duas Faculdades de Medicina. Foi chamado à atenção que há legislação especial que consagra que os professores que tenham simultaneamente atividade clínica devam ser tratados como docentes em tempo integral.

Seguidamente, a Professora Aurora Teixeira e o Professor Artur Águas pediram a palavra, posicionando-se contra esta proposta apresentada pelo Professor Luís Antunes e de igual modo, se posicionaram os estudantes Ana Cabilhas, José Neves e José Araújo.

Posta à votação a proposta da Comissão, a mesma foi aprovada por maioria, condicionada à obtenção de um Parecer Jurídico favorável à consagração dos princípios considerados e relativos ao art.º 14.º do Regimento.

Dado o adiantado da hora, foi acordado continuar a reunião, igualmente em regime não presencial, no dia 5 de fevereiro, pelas onze horas. Após agradecer a participação de todos, a reunião foi suspensa às catorze horas.

No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu em regime não presencial, através de plataforma digital, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adélio Mendes, Adriano Carvalho, Álvaro Aguiar, Amândio Sousa, Américo Afonso, Aurora Teixeira, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Ana Gabriela Cabilhas, José Albano Araújo, José Miguel Neves, Nuno Ferreira, Maria Geraldês e Vítor Silva. Justificaram a sua ausência Artur Águas, José Sousa Lameira, Francisca Carneiro Fernandes, Rui de Amorim Sousa e Sérgio Guedes Silva. Também esteve presente, sem direito a voto o Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, retomou a análise do ponto 6 da ordem de trabalhos.

**6. Informações do Reitor (continuação).**

Ouidos os esclarecimentos do Reitor, o Conselho não manifestou qualquer objeção à permuta dos terrenos no Pólo da Asprela.

Dado que o Reitor tinha um compromisso agendado para as 12 horas, o Presidente alterou a ordem de trabalhos e avançou para a análise das propostas de pagamento de propinas, apresentadas pelo Reitor.

**8. Propostas de propinas:**

**a. Propinas decorrentes da entrada em vigor da LOE 2021 e propinas aplicáveis aos estudantes de transição dos Mestrados Integrados para o 1.º e 2.º ciclo.**

**b. Propinas aplicáveis a estudantes do 3.º ciclo com ano curricular desfasado do ano letivo.**

Ouidos os esclarecimentos do Reitor, os Estudantes Ana Gabriela Cabilhas e José Araújo pediram a palavra e manifestaram a sua preocupação perante as propostas apresentadas sublinhando o valor elevado de propinas, solicitando ao Senhor Reitor que fosse feita uma pressão junto da Tutela.

Após troca de impressões, foi aprovada por unanimidade a proposta de pagamento de propinas decorrentes da entrada em vigor da LOE 2021 e propinas aplicáveis aos estudantes de transição dos Mestrados Integrados para o 1.º e 2.º ciclo (Anexo II).

Foi ainda aprovada por unanimidade a proposta de pagamento de propinas aplicáveis a estudantes do 3.º ciclo com ano curricular desfasado do ano letivo. (Anexo III).

**7. Preparação das Eleições para o Conselho Geral (mandato 2021-2025).**

**b. Proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral.**

**c. Calendário.**

O Presidente retomou a discussão do ponto 7 da ordem de trabalhos, no que se refere à revisão do Regimento do Conselho Geral.

Considerando o que tinha sido acordado nas últimas reuniões, o Presidente referiu que, neste momento, o princípio era de que não se avançasse já com uma revisão estatutária.

Assim, no que se refere ao art.º 2.º (Composição) do Regimento, o número de representantes não docentes e não investigadores implicará uma alteração estatutária, pelo que terá de ser uma matéria a abordar, aquando uma revisão dos Estatutos.

Quanto à alteração da designação do corpo não docente e não investigador, o Presidente acredita que esta modificação poderá enquadrar-se apenas numa revisão do Regimento do Conselho Geral, pelo que sublinhou o parecer da Comissão de Governação, que a seguir se transcreve:

“A Comissão propõe que seja deliberada uma decisão do Conselho Geral para que, de uma forma transversal, em quaisquer documentos produzidos, a primeira menção à designação ao “Pessoal Não Docente e Não Investigador” (cf. RJIES) seja substituída por ‘Pessoal Técnico’ adotando, portanto, a designação: “Não Docente e Não Investigador, adiante designado por Pessoal Técnico”.

De seguida, foram analisadas as propostas de alteração do Regimento (artigo a artigo). Quanto à fixação do calendário eleitoral, o Presidente distribuiu uma proposta a todos os Membros. Relevou o facto de que o anúncio do ato eleitoral terá de ser feito 120 dias antes do termo do mandato do atual Conselho, ou seja, até final de fevereiro de 2021.

Após ampla discussão, foi remetida à Comissão de Governação a análise das propostas de alteração do Regimento do Conselho Geral devendo o conteúdo previsto para o art.º 14.º ser apoiado por adequado Parecer Jurídico, que deverá ser apreciado em reunião extraordinária prevista para 19 de fevereiro às 10h30.

#### **9. Atualização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral.**

Passando ao ponto 9 da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que, com a recente tomada de posse dos novos Estudantes e do Prof Álvaro Aguiar, a composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral tinha de ser atualizada.

Uma vez que os Estudantes já tinham manifestado as suas preferências quanto à integração nas Comissões, o Presidente questionou o Prof. Álvaro Aguiar acerca da sua intenção. O Conselheiro manifestou a sua disponibilidade para integrar as Comissões em que o seu contributo fizesse mais falta, pelo que após troca de impressões, foi acordado incorporar a Comissão de Governação e a Comissão da Terceira Missão.

Assim, procedeu-se à atualização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral, conforme documento em anexo (Anexo IV).

Dado o adiantado da hora e após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às treze horas e quarenta minutos.

O Presidente lembrou o Conselho o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 19 de fevereiro, às 10 horas e trinta minutos, para aprovação final da alteração do Regimento do Conselho Geral.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

**Presidente do Conselho Geral**  
Doutor Artur Santos Silva



---

**Secretário do Conselho Geral**  
Dr. Vítor Silva



---

## Parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento

### Relatório do 'Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto (Consolidado)' e Relatório 'Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas'

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 18 de janeiro de 2021, pelas 16h30, e no dia 26 de janeiro de 2021, pelas 17h, via Zoom, para a apreciação do Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto. Na reunião do dia 26 de janeiro estiveram presentes, para além dos elementos da CPF, o Senhor Reitor António de Sousa Pereira, o Senhor Administrador João Carlos Ribeiro e a Senhora Pró-Reitora Joana Resende.

Na **reunião de 18 de janeiro de 2021** participaram, para além da coordenadora, Aurora Teixeira, os elementos da CPF, Américo Afonso, Artur Santos Silva, Corália Vicente e Vítor Silva, tendo sido analisado e discutido o **Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto**.

Após essa análise e discussão, a CPF entendeu relevante:

- 1) **solicitar informação adicional** relativa a diversos aspetos do Relatório, nomeadamente:
  1. a evolução prevista de ETI's/ RH por entidade participada;
  2. os indicadores mais relevantes a cinco anos para as entidades participadas;
  3. a desagregação dos dados apresentados no Quadro 2 (pág. 63 do Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto), indicando a parte relativa às Entidades Participadas;
  4. uma análise SWOT das entidades participadas, sobretudo das, aparentemente, mais frágeis (CAUP, INEB e LEMC);
  5. clarificação do cenário da PBS, percecionado pela CPF como demasiado otimista, solicitando indicadores numéricos e previsão do número de alunos em regime de Ensino à Distância;
  6. apresentação dos valores previsionais relativos aos projetos de I&D+i;
  7. esclarecimento da situação relativa à Associação BIOPOLIS, designadamente as contrapartidas para a U. Porto da transferência de ativos para esta Associação.
- 2) convocar uma **nova reunião** para o dia 26 de janeiro de 2021, às 17h.

3) solicitar a presença na reunião dia 26 de janeiro de 2021 do Senhor Administrador João Carlos Ribeiro e da Senhora Pró-Reitora Joana Resende, com vista aos esclarecimentos de dúvidas e/ ou questões relativas ao Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto.

A solicitação da informação adicional foi efetuada no dia 20 de janeiro de 2021. Quase a totalidade da informação solicitada foi enviada pelo Senhor Administrador, via email, entre os dias 21 e 25 de janeiro de 2021. As exceções foram: 1) A análise SWOT das entidades participadas (**Ponto 4**), tendo sido referido pelo Senhor Administrador que esta análise será considerada na preparação do relatório de atividades e contas consolidado; 2) A informação relativa à PBS (**Ponto 5**) – foi solicitada a mesma a esta Entidade Participada, mas até ao momento da elaboração do presente parecer não foi rececionada; 3) Os valores relativos aos projetos de I&D+I (**Ponto 6**) – foi referido pelo Senhor Administrador que, provavelmente, apenas seria possível dar uma resposta fiável no relatório de atividades e contas consolidado.

Para além da informação disponibilizada anteriormente referida, o Senhor Administrador enviou um Relatório ‘Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas’ (e respetiva Apresentação), contendo o **exercício previsional de Orçamento 2021** alternativo, considerando ‘**Cenários mais Pessimistas**’ que havia sido solicitado no Parecer desta comissão relativo ao ‘Plano de Atividades e Orçamento 2021’, datado de 9 de dezembro de 2020.<sup>1</sup>

Na **reunião de 26 de janeiro de 2021** participaram, para além da coordenadora, Aurora Teixeira, os elementos da CPF, Amândio Sousa, Américo Afonso, Ana Cabilhas, Artur Santos Silva, Corália Vicente e Vítor Silva. Esta reunião teve duas partes distintas. Uma primeira destinada à análise e discussão do Relatório ‘Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas’, tendo a análise e discussão sido precedida por uma breve apresentação pelo Senhor Administrador João Carlos Ribeiro. Numa segunda parte, foi reanalisado e rediscutido o Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto, tendo em conta a informação entretanto disponibilizada pelo Senhor Administrador, assim como todos os esclarecimentos prestados pelo Senhor Reitor António de Sousa Pereira, pelo Senhor Administrador João Carlos Ribeiro e pela Senhora Pró-Reitora Joana Resende.

---

<sup>1</sup> O Relatório e a Apresentação dos ‘Cenários pessimistas alternativos do Orçamento de 2021’ encontram-se na documentação, Ponto 4, da Reunião de 29 de janeiro de 2021 do Conselho Geral.

Da análise ao **Relatório ‘Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas’**, a CPF destaca as seguintes considerações:

- a elevada qualidade e clareza da informação disponibilizada: os fatores de risco e as respetivas probabilidades são claramente identificados, tendo sido simulados, para cada Cenário, “Moderado”, “Agravado” e “Extremo”, o impacto nas Demonstrações financeiras previsionais para 2021 e nos respetivos indicadores.

**Cenário 1 - “Moderado”**, agrega o efeito dos fatores identificados com probabilidade elevada: redução das prestações de serviços; redução das vendas; decréscimo dos gastos em virtude da redução das prestações de serviços e das vendas; decréscimo dos gastos com instalações em virtude da redução da atividade; e redução da receita de propinas.

**Cenário 2 - “Agravado”**, agrega o efeito dos fatores identificados com probabilidade elevada e média - os fatores referidos no Cenário 1, acrescidos de outros fatores como: incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do Orçamento do Estado (OE) para 2021 relativa ao aumento da dotação inicial de 2% face a 2020; exclusão dos projetos considerados no Orçamento 2021 que ainda não foram aprovados e inclusão dos projetos não considerados no Orçamento 2021 que já foram aprovados; decréscimo dos gastos de outras atividades (atividade não analisada).

**Cenário 3 - “Extremo”**, agrega o efeito de todos os fatores identificados com probabilidade elevada, média e baixa - os fatores referidos nos Cenários 1 e 2, acrescidos de outros fatores como: incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do OE para 2021 relativa à compensação da redução do valor das propinas e do reforço pela despesa a realizar resultante da integração de investigadores no âmbito do PREVPAP.

- para o **exercício de 2021**, de entre os Cenários pessimistas, o **Cenário 1 é o mais provável**.

É entendimento da CPF que, não obstante o elevado peso da dívida pública portuguesa no produto interno bruto (que se estima, para o final de 2020, 135%-137% do PIB), em face do valor baixo de juros sobre a dívida soberana recentemente emitida (13 de janeiro de 2021) - muito por ação das políticas do Banco Central Europeu - e da suspensão temporária da aplicação do Pacto de Estabilidade - que tem limitado as implicações negativas sobre o *rating* da dívida até à data -, é previsível um menor encargo com a dívida e um alongamento das amortizações futuras de dívida que constitui uma ‘folga’ durante 2021. Tal permite que no atual contexto de pandemia o Estado português possa adotar medidas orçamentais expansionistas, ou seja, **não seja muito provável em 2021 o incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do OE para 2021**.

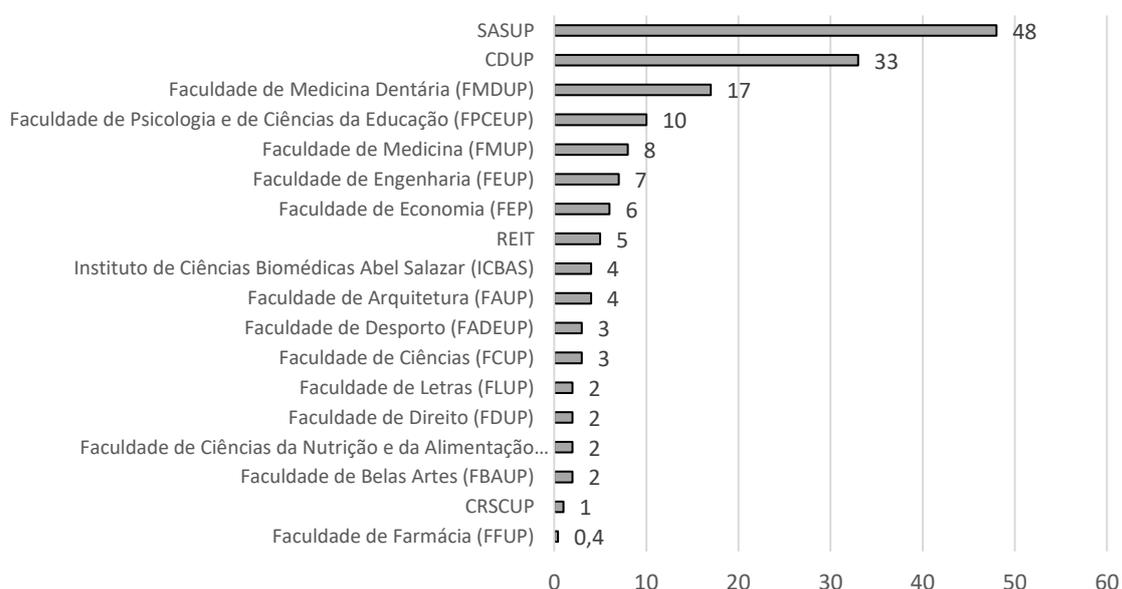
No entanto, é importante notar que **no período pós pandemia** (i.e. 2022, previsivelmente), a atenuação da política global de estímulos do BCE e o reativar da aplicação do Pacto de Estabilidade deverão exigir **medidas de consolidação das contas públicas**, ou seja, medidas de austeridade, que terão, com elevada probabilidade, **impactos negativos nas verbas do OE a distribuir pelas Universidades** e outras Instituições do Ensino Superior.

- independentemente do **Cenário Pessimista** considerado, em **comparação** com o **Cenário Base** (apresentado no ‘Plano de Atividades e Orçamento 2021’), **a situação financeira da U.Porto continua robusta e o nível das disponibilidades** da U.Porto como um todo e de cada unidade constitutiva isoladamente considerada permite assegurar a **continuidade da atividade**.

- a autonomia financeira sólida da U.Porto (80%) mantém-se;
- os outros indicadores de desempenho financeiro (e.g., EBIT, EBITDA e Resultados Líquidos) diminuem, como expectável, mas continuam positivos e com uma magnitude confortável;
- o investimento não é sacrificado, o que constitui um elemento muito positivo, assegurando a recuperação e manutenção do valioso património da U.Porto.

Ainda assim, mantendo-se o atual estado de pandemia, a CPF faz notar que **algumas das UO da U.Porto**, nomeadamente as que **dependem mais fortemente da prestação de serviços** enquanto fonte de rendimentos (e.g., FMDUP, FPCEUP – ver Figura 1), estão particularmente **expostas** a riscos financeiros sendo, **eventualmente, necessário proceder a reajustamentos das verbas a distribuir** entre as unidades constitutivas. Neste contexto, a CPF apela ao **espírito de solidariedade** entre as UO face às difíceis circunstâncias atuais.

**Figura 1: Peso (%) das Vendas e prestações de serviços no total dos recebimentos, 2019**



Fonte: Relatório de Atividades e Contas da U.Porto do ano 2019.

Da análise ao **Relatório do 'Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto'**, a CPF destaca os seguintes pontos<sup>2</sup>

#### **Educação e Formação:**

- **Diversificação e inovação da oferta formativa** ao nível da formação de executivos, com a emergência de novos formatos de ensino, nomeadamente oferta digital ('The Digital MBA' da PBS, cuja 1ª edição arrancou em 2020/21).

A CPF solicita que, tão breve quanto possível, seja **disponibilizada a informação** relativamente aos números e valores dos inscritos nas modalidade de **ensino à distância na PBS**, bem como apresentada uma análise da rentabilidade e **sustentabilidade económica** deste tipo de oferta formativa.

- Conclusão em 2021, que se espera bem sucedida, do **processo de acreditação e reconhecimento internacional conjunto FEP-PBS** e dos seus programas junto da AACSB (*Association to Advance Collegiate Schools of Business*).

#### **Investigação e Inovação:**

- Importante **contributo das Entidades Participadas** do Grupo U.Porto para a consolidação da capacidade de **angariação de financiamentos europeus muito prestigiados**, envolvendo valores e/ou impactos societários muito elevados:
  - Início da execução em 2021 do **projeto BIOPOLIS**, que envolve um investimento direto de cerca de 70 M€, cofinanciado pela Comissão Europeia em 15 M€ e financiamento nacional proveniente de diversas fontes, nomeadamente 25 M€ da FCT, 15 M€ da CCDRN e cerca de 15 M€ de fontes diversas (e.g., AZORES, CIMO, INIAV, CITAB, Invited Chairs).
  - Início da execução em 2021 de 3 **ERA Chairs** do i3S ( $\cong$  2,5 M€ cada);
  - Início da execução em 2021 do **projeto Twinning** do i3S (900 mil euros para 3 anos);
  - Diversos projetos financiados no âmbito de *calls* nacionais e internacionais direcionados para o **combate à pandemia COVID-19**.

---

<sup>2</sup> Esta análise incide, essencialmente, nas Entidades Participadas, na medida em que as Entidades Constitutivas da U.Porto foram já objeto de análise no Parecer desta Comissão de 9 de dezembro de 2020.

Neste ponto, dada a sua dimensão e impacto, a CPF sublinha a ainda **forte incerteza associada ao arranque do projeto BIOPOLIS**.<sup>3</sup>

Apesar de no Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 estar previsto que a transferência dos ativos da CIBIO para a Associação BIOPOLIS ocorre em 2021, o projeto BIOPOLIS tem enfrentado um conjunto não expectável de dificuldades associadas à concretização das contrapartidas de financiamento nacional. O Senhor Reitor reiterou, no entanto, o enorme empenho, ao mais alto nível (Governo e Reitoria), neste projeto.

Adicionalmente, **em termos patrimoniais são dois os aspetos relevantes** a considerar relativamente ao projeto e Associação BIOPOLIS:

- **Campus de Vairão:** o Secretário de Estado do Tesouro deferiu o pedido de utilização do Campus Agrário de Vairão pelo prazo remanescente do auto de cessão celebrado a 2 de março de 2011 (8 anos) para concretização do projeto, mantendo-se a **U.Porto como entidade cessionária e responsável pelo espaço;**

- **Outros Ativos e passivos a transferir:** operação que consiste num destaque patrimonial da Unidade de Investigação CIBIO, sediada no ICETA, para o património de uma nova entidade, Associação Biopolis, conforme previsto no *Grant Agreement*.<sup>4</sup>

A **Universidade do Porto continuará a ter um controlo de gestão significativo**, quer diretamente, quer indiretamente através do ICETA e PBS, através do controlo do edificado e da participação nos órgãos sociais.<sup>5</sup>

Ainda a propósito dos projetos de I&D+i, a **CPF solicita** que em futuros relatórios sejam apresentados não apenas o número de novos **projetos de I&D+i** com financiamento nacional ou internacional, mas também **o valor** correspondente, na medida em que se afirma (pág. 26 do Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021), “... existência de esforços no sentido de um menor número de candidaturas... de maior dimensão.”

---

<sup>3</sup> A Associação BIOPOLIS, relativamente à qual a U.Porto é associada promotora fundadora, foi constituída em 30 de julho de 2020, tendo como entidades parceiras o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO), a Universidade de Montpellier e a Porto Business School. É uma associação científica e técnica que emerge do projeto “BIOPOLIS – *Teaming to Upgrade to Excellence in Environmental Biology, Ecosystem Research and AgroBiodiversity*” que o ICETA, Universidade de Montpellier (UM) e Porto Business School (PBS), submeteram ao Programa H2020-*Widespread-Teaming* e que foi aprovado pela Comissão Europeia em 2 de abril de 2019

<sup>4</sup> A cláusula 4.ª do draft do documento “Contrato Misto de Cessão de Bens Móveis e de Posição Contratual em Contratos de Trabalho: Acordo de Integração do CIBIO na Associação Biopólis” e o trabalho de identificação realizado pela auditora constante do documento “Procedimentos Acordados” contêm maior detalhe sobre a forma de transferência (Cessão) -- para mais detalhes, ver documentação do Projeto em <https://filesender.fccn.pt/filesender/download.php?vid=135c7b4c-4996-17c8-8311-00004280d4a5>.

<sup>5</sup> O Contrato a celebrar prevê ainda, na cláusula 29.ª, que em caso de dissolução os bens serão restituídos a quem os cedeu.

### Terceira Missão:

- As Entidades Participadas constituem uma parte crítica que, em complemento à atividade da U.Porto, **contribuem para completar o ciclo de inovação e dinamizar a geração de resultados com valor económico e social** a partir das atividades de investigação. Atuam ao nível da transferência do conhecimento e da promoção do empreendedorismo de elevado valor acrescentado.

Sendo indiscutível a **importância da proteção da propriedade intelectual** para o Grupo U.Porto e para a economia portuguesa, a CPF recomenda que se elabore uma **análise à rentabilidade (ou ao seu potencial) das patentes**, nacionais e internacionais, ativas no portfólio do Grupo U.Porto.

No domínio do **empreendedorismo**, é importante **separar claramente a variação do emprego associado às empresas *start-ups*** (acolhidas na UPTEC que estão a diminuir em número e que se prevê que continuem a diminuir) do correspondente às **empresas graduadas** (que saem do espaço da UPTEC e cujo número está a aumentar). Adicionalmente, dada a fase embrionária em termos de negócio das empresas *start-ups* e a potencial maior fragilidade em face do cenário pandémico, a CPF solicita que seja apresentada **uma análise ao atual estado das *start-ups* existentes**, aferindo a sua capacidade/ probabilidade de sobrevivência, bem como a indicação de eventuais **medidas a ser implementadas** para ajudar estas empresas a **ultrapassar os constrangimentos extra** que enfrentam, de modo a **prevenir a perda de massa crítica e dinamismo do ecossistema de empreendedorismo** do Grupo U.Porto.

Ainda relacionado com a atividade da UPTEC, a CPF sublinha a importância de ser realizado e apresentado ao Conselho Geral um **“retrato” dos últimos 3-5 anos dos custos e (eventuais) proveitos associados ao Fraunhofer Portugal**, que permita averiguar **em que medida o acordo**, estabelecido em 2009, entre a Sociedade Fraunhofer (Fraunhofer-Gesellschaft), a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a Universidade do Porto **está a ser cumprido**.

## Orçamento 2021:

- Prevê-se, na linha da situação da U.Porto individualmente considerada, que a **situação económico-financeira do Grupo U.Porto em 2021 seja favorável**, com uma autonomia financeira de 74% e um Resultado Líquido de cerca de 7,8 milhões de Euros.

Separando os valores para os principais indicadores entre a U.Porto e as Entidades participadas (ver Figura 2), constata-se que **as Entidades Participadas, no seu conjunto, prevêem para 2021 uma situação económico-financeira igualmente confortável**, não obstante o seu grau de autonomia financeira se espere seja consideravelmente mais baixo (43%) do que o da U.Porto (80%), fruto das características estruturais destas entidades que assentam os seus rendimentos, essencialmente, em projetos de I&D financiados.

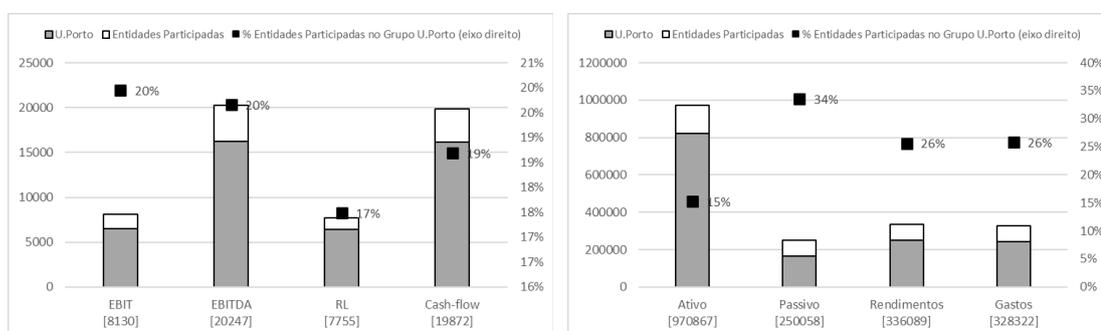


Figura 2: Principais indicadores

Nota: Os valores estão em milhares de Euros; os valores entre parênteses recto correspondem ao Grupo U.Porto.

Fonte: Valores disponibilizados pelo Senhor Administrador João Carlos Ribeiro.

Dada a **heterogeneidade que caracteriza as Entidades Participadas** da U.Porto, a CPF solicitou informação adicional à que consta no Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 (cf. Ponto 2, pág. 1 do presente Parecer). Tal informação foi prontamente disponibilizada, incluindo o **Parecer do fiscal único sobre a capacidade de solver passivos entidades da U.Porto** (ver Anexo 1)<sup>6</sup> e as **fichas com a evolução da posição financeira e desempenho económico de cada entidade** do Grupo U.Porto no período 2015-2019 (ver Anexo 2).

De acordo com o Parecer do Fiscal Único (relativo a 31 de dezembro de 2019), não foram identificados riscos elevados de que ocorram, no curto prazo, perdas significativas provenientes de cada uma, ou do conjunto, das Entidades Participadas para a U.Porto.

Como se observa nas tabelas seguintes que contêm informação relativa à evolução (2015-2019), previsão (2020) e expectativa (2021) dos indicadores EBITDA e Resultado Líquido para cada Entidade Participada, **as situações mais problemáticas (LEMC, NET e PROMONET)**

<sup>6</sup> Este trabalho tem vindo a ser realizado desde 2016, a pedido do Conselho de Curadores.

foram (NET) ou estão a ser resolvidas (LEMC, PROMONET) via processos de consolidação/ transformação da estrutura ou extinção/ venda.

A CPF sublinha que a **situação da PBS merece particular cuidado e monitorização**, na medida em que a evolução dos indicadores económico-financeiros tem sido preocupante. Face a esta evolução e a manutenção da situação pandémica, a **expetativa expressa no Orçamento de 2021** para os vários indicadores económico-financeiros da PBS parece-nos **excessivamente otimista, carecendo de uma explicação adicional**.

A CPF reitera a necessidade da informação relativa aos indicadores económico-financeiros ser complementada com uma **análise SWOT das Entidades Participadas**.

#### EBITDA

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 <sup>P</sup>	2021 <sup>E</sup>	Observações
CAUP	108	222	74	261	210	17	11	
CIIMAR	575	-191	-31	846	521	259	321	
<b>IBMC</b>	1309	961	1069	1035	2157	344	431	i3S
<b>INEB</b>	284	248	281	-347	213	50	-50	
<b>IPATIMUP</b>	869	1012	1126	1227	1240	642	650	
ICETA	901	644	-227	569	1056	715	158	Redimensionamento (CIBIO→ BIOPOLIS)
INEGI	1339	904	1226	1606	1420	482	592	
INESCTEC	806	808	794	855	773	120	123	
ISPUP	106	124	260	219	400	165	155	
UPTEC	2255	2017	2263	2069	1426	523	694	
PBS	1281	571	-96	463	193	-99	501	
<b>LEMC</b>	<b>-10</b>	<b>-88</b>	<b>208</b>	<b>-148</b>	<b>-100</b>	<b>-79</b>	<b>-51</b>	Em processo de transformação
<b>NET</b>	<b>-92</b>	<b>-229</b>	<b>40</b>	<b>-11</b>	<b>238</b>			Extinta
<b>PROMONET</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	Em processo venda (ANI)

#### Resultado Líquido

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 <sup>P</sup>	2021 <sup>E</sup>	Observações
CAUP	10	61	-75	102	56	-3	-12	
CIIMAR	57	-593	-446	315	-57	150	231	
<b>IBMC</b>	112	21	53	15	1275	221	271	i3S
<b>INEB</b>	22	-16	8	-504	18	0	0	
<b>IPATIMUP</b>	432	391	360	398	450	400	100	
ICETA	-343	186	-638	106	610	437	100	Redimensionamento (CIBIO→ BIOPOLIS)
INEGI	89	-271	231	816	638	37	2	
INESCTEC	28	26	26	24	28	17	17	
ISPUP	24	22	96	63	263	200	200	
UPTEC	-844	-1079	-800	-921	234	36	204	
PBS	269	-38	-542	-83	-341	-280	209	
<b>LEMC</b>	<b>-37</b>	<b>-105</b>	<b>176</b>	<b>-166</b>	<b>-114</b>	<b>-93</b>	<b>-63</b>	Em processo de transformação
<b>NET</b>	<b>-95</b>	<b>-233</b>	<b>36</b>	<b>-11</b>	<b>220</b>			Extinta
<b>PROMONET</b>	<b>-14</b>	<b>-14</b>	<b>-13</b>	<b>-10</b>	<b>-4</b>	<b>-4</b>	<b>-4</b>	Em processo de venda (ANI)

Fonte: Fichas de detalhe por participada (Anexo 2), disponibilizadas pelo Senhor Administrador João Carlos Ribeiro

## **Conclusão**

A CPF agradece ao Senhor Reitor António de Sousa Pereira, ao Senhor Administrador João Carlos Ribeiro e à Senhora Pró-Reitora Joana Resende e respetivas equipas, o trabalho adicional de disponibilização célere da informação solicitada, bem como a pronta disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas e resposta a questões.

Em função do exposto, a CPF emite parecer favorável ao Relatório do 'Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto (Consolidado)' e ao Relatório 'Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas'.

26 de janeiro de 2021

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa

Américo Afonso

Ana Cabilhas

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

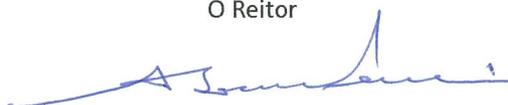
Vítor Silva

**PROPINAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**ANO LETIVO 2021/2022**

- A) Na sequência da publicação da Lei de Orçamento de Estado para 2021 e do estabelecido nos respetivos artigos 257º e 258º, é definido que no ano letivo 2021/2022:
- Nos primeiros ciclos, mestrados integrados e segundos ciclos de estudos que, conjugados com um primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, sejam indispensáveis para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, mantém-se o valor de propina do corrente ano letivo, ou seja, 697 euros;
  - Mantém-se, em todos os ciclos de estudos de mestrado e ciclos de estudos de doutoramento a funcionar no ano letivo de 2021/2022, o mesmo valor aprovado para cada um no corrente ano letivo.
- B) Por força da adequação dos mestrados integrados em Engenharia, da FCUP e da FEUP, e Psicologia, da FPCEUP estabelecida no DL 65/2018, de 16 de agosto, e da transição dos estudantes neles inscritos para primeiros e segundos ciclos de estudos, e com o objetivo de salvaguardar que não haverá qualquer tipo de discriminação dos estudantes de transição, não se lhes aplicando um valor de propina superior, correspondente a um segundo ciclo de estudos, e não de formação inicial, para a qual se candidataram, é definido, de acordo com princípios da proteção da confiança e da segurança jurídica, bem como do princípio de igualdade:
- a título transitório, até ao ano letivo 2025/2026 (por ser o último ano do período de transição), é aplicado o valor de propina da formação inicial a todos os estudantes dos atuais mestrados integrados considerados estudantes de transição, independentemente de, por força de transição a operar no ano letivo 2021/2022, esses estudantes venham a ser formalmente colocados em primeiro e/ou em segundo ciclo de estudos.

Universidade do Porto, 27 de janeiro de 2021

O Reitor



António de Sousa Pereira

## **PROPINAS EM CICLOS DE ESTUDOS CUJOS PLANOS DE ESTUDOS PREVEEM APENAS UM SEMESTRE CURRICULAR NO ANO LETIVO**

Por deliberação do Conselho Geral de 11 de dezembro de 2020, foi aprovada por unanimidade a proposta referente ao pagamento de propinas devidas pela inscrição, exclusivamente, na componente dissertação/estágio/projeto nos ciclos de estudos de 90 European Credit Transfer System (ECTS).

Nesta oportunidade, entende-se levar à consideração deste Conselho situação comparativamente similar que ocorre nos terceiros ciclos de estudos que, em resultado da adoção de um calendário de matrículas no segundo semestre (para compatibilização com os prazos de bolsas atribuídas pela FCT ou admissão de candidatos oriundos do hemisfério Sul), permitem a matrícula e inscrição no segundo semestre. Como o sistema informático da U.Porto assenta basilarmente na organização por ano letivo, os estudantes que ingressam nos doutoramentos no início do 2º semestre veem-se obrigados ao pagamento da propina anual, quando na verdade apenas realizam, nesse ano letivo, um semestre curricular.

Para ultrapassar esta limitação, propõe-se a seguinte deliberação:

### **Inscrição em terceiros ciclos de estudos com ano curricular desfasado do calendário letivo anual**

Considerando a alínea b) do número 1, do artigo 4.º do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, a propina de cada ano letivo pode ser paga “de acordo com o calendário letivo do ciclo de estudos”, acomodando-se o plano de prestações mensais ao concreto calendário letivo dos terceiros ciclos de estudos. Em termos de processo esta solução não traz qualquer dificuldade. De facto, está definido processualmente que, nas situações em que, por força da organização do ciclo de estudos ou do calendário de matrículas, o estudante efetua inscrição no segundo semestre e poderá efetuar o pagamento das subsequentes 9 prestações mensais, para além da realizada no ato de inscrição, nos meses seguintes, uma vez que o seu ano curricular é desfasado do calendário definido para os restantes ciclos de estudos. No entanto, esta possibilidade tem encontrado constrangimentos de ordem técnica (no SI) que importa ultrapassar para não prejudicar os estudantes e não os obrigar a pagamento adicional da propina no mesmo ano.

Deste modo, considerando que nestas situações o estudante, no seu ano de ingresso e no da finalização do seu percurso (se for regular), apenas tem de realizar um semestre, propõe-se:

1. Nos terceiros ciclos de estudos com calendário letivo desfasado do calendário escolar definido para a Universidade do Porto, ou seja, com início no 2º semestre, o estudante pagará nesse semestre um valor de propina correspondente a 50% da propina anual fixada para o respetivo ciclo de estudos;

2. Sem prejuízo do previsto no número seguinte, nos anos letivos subsequentes (a partir do 1º semestre do calendário letivo anual da U.Porto), o estudante pagará, como todos os estudantes, a totalidade da propina fixada para cada ano do ciclo de estudos;
3. O pagamento da propina correspondente à sua última inscrição de acordo com o plano de estudos que, por força da organização do seu ciclo de estudos, corresponde apenas a um semestre, pagará, também, 50% da propina anual.

Deste modo, o estudante pagará sempre a totalidade da propina anual, embora no 1º e no último semestre do plano de estudos o pagamento seja, respetivamente, 50% do valor da propina.

Concretizando, num CE com 180 créditos que se inicia no 2º semestre, o estudante paga (se concluir o CE no tempo normal de duração do CE): 50% no 1º ano de inscrição (2º semestre); 100% no 2º ano letivo; 100% no 3º ano letivo; 50% no 1º semestre do 4º ano letivo.

Nos CE com 4 anos de formação obrigatórios, o estudante pagará mais uma propina anual a 100%.

Universidade do Porto, 21 de janeiro de 2021

O Reitor

António de Sousa Pereira



## Constituição e coordenação das Comissões Permanentes

<b>Comissão</b>	<b>Constituição</b>
<b>Governança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriano Carvalho</li> <li>• Álvaro Aguiar</li> <li>• Corália Vicente</li> <li>• João Moreira Campos</li> <li>• <b><u>Luís Filipe Antunes</u></b></li> <li>• Nuno de Barros Ferreira</li> <li>• Vítor Manuel Oliveira Silva</li> </ul>
<b>Planeamento e Financiamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Amândio Sousa</li> <li>• Américo Afonso</li> <li>• Ana Gabriela Oliveira Cabilhas</li> <li>• Artur Santos Silva</li> <li>• <b><u>Aurora Teixeira</u></b></li> <li>• Corália Vicente</li> <li>• Vítor Manuel Oliveira Silva</li> </ul>
<b>Inovação, Investigação e Internacionalização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adélio Mendes</li> <li>• Aurora Teixeira</li> <li>• José Araújo</li> <li>• <b><u>José Fernando Oliveira</u></b></li> <li>• Maria Geraledes</li> <li>• Pedro Ventura Silva</li> <li>• Vítor Manuel Oliveira Silva</li> </ul>
<b>Ensino Qualidade e Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b><u>Artur Águas</u></b></li> <li>• João Moreira Campos</li> <li>• José Miguel Neves</li> <li>• Vítor Manuel Oliveira Silva</li> </ul>
<b>Terceira Missão da Universidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adélio Mendes</li> <li>• Álvaro Aguiar</li> <li>• <b><u>Artur Santos Silva</u></b></li> <li>• Francisca Carneiro Fernandes</li> <li>• José de Sousa Lameira</li> <li>• Sérgio Guedes Silva</li> <li>• Vítor Manuel Oliveira Silva</li> </ul>